

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
“A cidade que faz Amigos”

“P O R T A R I A N. 377/2023”

“Dispõe sobre horário especial ao servidor estudante”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando do pedido do servidor municipal e Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cerqueira César -SP Lei nº. 870/1993;

R E S O L V E:

I – Conceder horário especial ao servidor estudante **Ricardo Alexandre Sales da Silva**, lotado no cargo de Desenhista, a partir de 07 de agosto de 2023, nos moldes do art. 125 da Lei nº 870/93, sendo permitida a compensação de horário, das 07:00 às 16:00 horas, com uma hora de intervalo para refeição, de forma a não prejudicar o pleno exercício das atividades inerentes ao cargo de Desenhista.

II – A duração do horário especial será equivalente ao período em que perdurar a incompatibilidade entre o horário escolar e o expediente da repartição, sendo que a concessão poderá ser revista a qualquer momento, mediante apresentação de novo documento que comprove a situação que justifica a concessão.

III– O servidor beneficiado compromete-se a realizar a compensação das horas não trabalhadas em virtude do horário especial, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo setor de recursos humanos desta instituição.

IV–Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 07 de agosto de 2.023.


DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Erika Rossetto da Fonseca
Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta